



Anúncio

Reuters: EDP.LS  
Bloomberg: EDP.PL

## **EDP avança com saída da bolsa da EDP - Energias do Brasil S.A., após resultado do Leilão da Oferta Pública de Aquisição em que atingiu participação de 88%**

**Lisboa, 11 de julho de 2023** – Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 1/2023, assim como no artigo 17.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, a EDP - Energias de Portugal, S.A. (“EDP”), no seguimento dos comunicados divulgados nos dias 2 de março de 2023, 11 de abril de 2023 e 31 de maio de 2023, referentes à oferta pública para a aquisição de até à totalidade das ações ordinárias emitidas pela EDP - Energias do Brasil, S.A. (“EDP Brasil”) para fins de cancelamento de registo de companhia aberta na categoria A e conversão para categoria B (“Conversão de Registo”) e saída do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”, “Saída do Novo Mercado” e “OPA”, respectivamente) vem, na qualidade de controladora da EDP International Investments and Services, S.L., sociedade oferente, comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral o resultado do leilão da OPA, realizado nesta data (“Leilão”).

Como resultado do Leilão, a EDP adquiriu 185.169.240 ações ordinárias de emissão da EDP Brasil, que representam 31,86% do seu capital social total. As ações foram adquiridas pelo preço de R\$ 23,73 totalizando o valor de R\$ 4.394.066.065,20. Com a liquidação do Leilão, que ocorrerá em 14 de julho de 2023 (“Data de Liquidação”), remanescerão em circulação 55.699.225 ações ordinárias de emissão da EDP Brasil, que representam 9,58% do seu capital social total. Considerando a aquisição realizada no Leilão, a EDP passará a deter 510.895.234 ações ordinárias de emissão da EDP Brasil, que representam 87,91% do seu capital social total.

Tendo sido alcançado o quórum para Conversão de Registo previsto no art. 22, inciso II, da Resolução CVM nº 85, de 31 de março de 2022, e no item 3.4 do edital da OPA (“Edital”) e, conseqüentemente, o quórum para Saída do Novo Mercado previsto no art. 43, inciso II, do Regulamento do Novo Mercado da B3 e no item 3.5 do Edital, serão tomadas as medidas necessárias para a Conversão de Registo da EDP Brasil e exclusão de negociação das suas ações da B3, sendo que as ações ordinárias de emissão da EDP Brasil passarão a ser negociadas no segmento básico da B3 a partir de 12 de julho de 2023 até à efetiva Conversão de Registo.

Os acionistas que não alienaram as suas ações durante o Leilão e desejarem vendê-las à EDP poderão fazê-lo (i) por meio de negociações na B3, até à data da efetiva da Conversão de Registo ou (ii) durante o período de três meses seguintes ao Leilão, ou seja, até 11 de outubro de 2023, mediante pedido apresentado ao Escriturário (Itaú Corretora De Valores S.A.), observado o procedimento descrito no item 8.1.1 do Edital, incluindo no que respeita à data de pagamento.

Direção de Relações  
com Investidores

tel. +351 21 001 2834  
ir@edp.com



Com este resultado, a EDP dá um passo importante na concretização da sua estratégia comunicada a 2 de março de 2023 no Capital Markets Day, permitindo a simplificação da sua estrutura empresarial e proporcionando uma maior flexibilidade na gestão da sua presença integrada no mercado Brasileiro.

## Anúncio

Reuters: EDP.LS  
Bloomberg: EDP PL

A EDP reafirma o seu compromisso de manter os seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre quaisquer desenvolvimentos relevantes ou deliberações a esse respeito, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis. O presente comunicado ao mercado é de caráter exclusivamente informativo, não constituindo uma oferta ou proposta de oferta de aquisição de valores mobiliários.

**EDP – Energias de Portugal, S.A.**

**Direção de Relações  
com Investidores**

tel. +351 21 001 2834  
ir@edp.com